DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Clarisse da Silva Girão, matr.: 063.534 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matr.: 115.254 como **Gestor substituto**, Alessandra da Silva Fernandes, matr.: 100.439 na função de **Fiscal** e Luciana Pinheiro Campos, matr.: 100.143 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços nº 239/2025**, firmado com este Município e a empresa: **FRIBURGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de agosto de 2026.

_____

Marcelo da Silva Pereira

Matr.: 100.530

Código identificador: cbe24ff1-afd2-4e7c-8154-e825606dc614